



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**Edital nº 176/2024-PROGESP**

**Boa Vista-RR, 14 de Agosto de 2024.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Tornar público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Técnico especializado em língua de sinais, objeto do Edital nº 135/2024 de 28 de Junho de 2024, conforme o ANEXO I;
2. O candidato Aprovado e Classificado dentro do numero de vagas ofertadas deverá aguardar sua convocação que ocorrerá por meio dos contatos informados na inscrição, e quando convocado deverá comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:
  - a) Cédula de identidade oficial;
  - b) CPF;
  - c) Diploma da graduação;
  - d) Histórico Escolar da graduação/Pós- graduação exigida para o cargo;
  - e) Conta salário;
  - f) Comprovante de residência;
  - g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
  - h) Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
  - i) Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes;
  - j) PIS/Pasep;
  - k) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - l) Certidão de Quitação Eleitoral.
3. O candidato aprovado e classificado que não comparecer dentro do prazo estabelecido na sua convocação pela DARH, será automaticamente substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.
4. Ao assinar o contrato, o candidato deverá apresentar-se imediatamente à Divisão de Acessibilidade – DAC, da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Extensão – PRAE, para encaminhamento ao local de trabalho, no Centro de Ciências Agrárias/CCA,
5. O candidato que não apresentar-se imediatamente à DAC será considerado desistente e será substituído pelo candidato subsequente classificado, quando houver.
6. Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no item 1 ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente classificado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação, caso haja classificados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



ANEXO I

**Quadro 01: Técnico Especializado em Língua de Sinais**

ORD.	NOME	PRÁTICA	CURRÍCULO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	DERLY RODRIGUES FERREIRA	7,5	10,0	17,5	<b>Aprovado/Classificado</b>
2	JORGIANE VIRIATO DE ANDRADE	6,16	6,7	12,86	<b>Classificado</b>
3	BRUNA GOMES MESQUITA	9,16	1,53	10,69	<b>Classificado</b>

Prof. Dr<sup>a</sup>. Daniele da Costa Cunha Borges Rosa  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



---

*Emitido em 14/08/2024*

**EDITAL Nº 565/2024 - PROGESP (11.84)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 14/08/2024 15:43 )*  
DANIELE DA COSTA CUNHA BORGES ROSA  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGESP (11.84)*  
*Matrícula: 3141586*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: **565**  
, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/08/2024** e o código de verificação: **935af800b8**